

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM
Edital de Seleção para Grupos de Pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico

A Escola da magistratura do Amazonas (Esmam), por meio de seu diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o Edital n 01/2023, para o processo de seleção, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, visando ao ingresso dos interessados ao grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico", no ano acadêmico de 2023, que se desenvolverá e funcionará nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico" tem como objetivos centrais:

1. examinar as singularidades do contexto amazônico, levando-se em consideração a necessidade do aumento das pesquisas e produção jurídica destinadas a esta região, uma vez que grande parte da produção brasileira em Direitos Humanos é centrada no Sul e no Sudeste, e usualmente focam a eficácia e defesa desses direitos em contextos muito diversos do que existem no amazônico;
- 1.2 compreender como as singularidades da região amazônica afetam o exercício e, em especial, a implementação dos Direitos Humanos;
- 1.3 incentivar a pesquisa entre graduandos, pós-graduandos e pesquisadores em geral;
- 1.4 promover o diálogo e o debate entre pesquisadores do grupo e externos acerca do objeto de estudo da área de Direitos Humanos, por intermédio de eventos e seminários, permitindo-lhes a apresentação e exposição dos trabalhos e pesquisas por eles realizadas e diálogos interdisciplinares, levando em consideração a contribuição de estudos e de trabalhos produzidos não apenas segmentos diversos da ciência jurídica, mas também em outras áreas do conhecimento;
- 1.5 produzir e publicar trabalhos e estudos científicos sobre o tema; contribuindo com o aumento do acervo da literatura brasileira acerca dos Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico.

2. DOS ENCONTROS

O grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico" deverá se reunir quinzenalmente, a fim de debater tema específico relacionado à linha de pesquisa, com leituras sugeridas e obrigatórias, conforme segue:

- 2.1 os encontros poderão ter a participação de professores convidados;
- 2.2 as atividades a serem desenvolvidas poderão ocorrer tanto na modalidade presencial como a distância;
- 2.3 as datas dos encontros serão definidas pelo líder do grupo de pesquisa em cronograma próprio;
- 2.4 os pesquisadores e estudantes selecionados deverão assumir o compromisso de frequentar os encontros e realizar as atividades propostas;
- 2.5 a participação/frequência nas reuniões e encontros deverá atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento), ressaltando-se que eventuais faltas somente serão abonadas em casos de doença ou internação de saúde, mediante atestado médico original.

3. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para as vagas de pesquisador os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 possuir graduação em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC;
- 3.1.2 possuir titulação mínima de Doutorado;
- 3.1.3 como critério de desempate, será considerado o vínculo de magistrado ou servidor (efetivo ou comissionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas.

3.2 Para as vagas de estudante, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos, alternativamente:

- 3.2.1 estar cursando graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou
- 3.2.2 ser professor vinculado a uma Instituição de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação; ou
- 3.2.3 ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário.

4. DAS VAGAS

A seleção destina-se à ocupação de 5 (cinco) vagas como pesquisador e 10 (dez) vagas como estudante para a linha de pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão abertas no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, gratuitamente, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/t44o7vG1bknJggBY7>

5.2 O processo de seleção será realizado pela análise curricular e alinhamento dos interesses e experiências dos candidatos com o Grupo de Pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico;

5.3 Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.3.1 Para as vagas de Pesquisador:

5.3.1.1 currículo Lattes atualizado;

5.3.1.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;

5.3.1.3 comprovação de vínculo funcional com o TJAM, se aplicável.

5.3.2 Para as vagas de Estudante:

5.3.2.1 currículo Lattes atualizado;

5.3.2.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;

5.3.2.3 declaração de vínculo como professor com a IES, se aplicável;

5.3.2.4 declaração de regularmente matriculado como aluno em Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, se aplicável;

5.3.2.5 comprovação de vínculo funcional com o Poder Judiciário, se aplicável.

5.4 A Carta de Motivação não poderá exceder a uma página, mediante a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,5 cm e direita de 2,0 cm.

6. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

6.1 Ao final do semestre, os participantes deverão apresentar um artigo, bem como a publicação deste em revistas com extrato de Qualis, excelência A1, A2, A3, A4 e B1.

6.2 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para contadista referente a 7 (sete) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis A1, A2, A3, A4, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.

6.3 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para contadista referente a 4 (quatro) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis B1, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.

6.4 Os artigos poderão ser feitos individualmente ou em coautoria (limitados a dois articulistas), entre os membros do grupo ou não, contudo somente os membros oficialmente selecionados serão remunerados.

6.5 Os artigos poderão ser individuais ou em coautoria limitados a 2 (dois) autores, tendo como um deles obrigatoriamente um pesquisador do grupo.

7 CRONOGRAMA

7.1 Período de inscrições: 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.

7.2 Divulgação dos candidatos selecionados: 16 de novembro de 2023.

7.3 Início das atividades nos Grupos de Pesquisa: novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção será conduzida por uma comissão designada pela ESMAM, presidida pelo diretor da Esmam, pelo secretário e pelo líder do Grupo de Pesquisa, cujas decisões deverão ser acatadas.

8.2 Os candidatos selecionados deverão cumprir com dedicação as atividades propostas pelos Grupos de Pesquisa.

8.3 A participação nos Grupos de Pesquisa é voluntária e não gera vínculo empregatício ou acadêmico com a ESMAM.

8.4 Os resultados serão divulgados no site da ESMAM e por meio de comunicação direta aos candidatos selecionados.

8.5 Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com a Escola da Magistratura do Amazonas pelo e-mail esmam@tjam.jus.br ou pelo telefone 2129-6640.

8.6 Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo líder do Grupo.

Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Diretor da ESMAM e Líder do Grupo de Pesquisa

Saulo Goes Pinto
Secretário do Grupo de Pesquisa